



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2840/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública Michele Alencar Ponte, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.047-1-4, para participação no Curso de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz, nos dias 11, 12, 18 e 19 de dezembro do ano de 2018, no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos – NUSOL, na Sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral/DPGE-CE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2017

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA/UNIFOR;

II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 02 (dois) anos, a partir de 01/12/2018.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza -UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº2825 /2018-DPGE/CORGER.

VISITA DE INSPEÇÃO ÀS DEFENSORIAS DA COMARCA DE FORTALEZA.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94, a Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, V, da Resolução nº 72 do CONSUP/DPGE- CE, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 6º, I, da Resolução 43/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Resolução 33/2009;

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público Auxiliar desta Corregedoria, FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE para realizar VISITA DE INSPEÇÃO as Defensorias Públicas do Núcleo de Resposta ao Réu, no dia 04 de dezembro de 2018.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em 04 de Dezembro de 2018.

José Laerte Marques Damasceno
Defensor Público/Corregedor-Geral



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018
PROCESSO Nº: 7745838/2018

OBJETO: é a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Facó, nº 289, Bairro Centro, Beberibe/CE, de propriedade da Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 12.491.922-4 - SSP/SP e CPF nº 037.236.903-00, para servir como sede da Defensoria Pública na cidade de Beberibe/CE, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato a ser formalizado, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para atender a demanda da Defensoria Pública na cidade de Beberibe/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 274.06200001.14.122.500.21832.15.33903600.2.70.00.1.20
228.06200001.14.122.074.22935.15.33903600.1.00.00.0.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: MARIA DO CARMO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 037.236.903-00.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação da locação do imóvel, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 037.236.903-00, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 16/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10;

V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Industrial Belgraf, nº 400, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, CEP:92.990-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo o art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Cláusula Décima Terceira, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 7076723/2018;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do contrato, o que importa em R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), passando o valor global do contrato de R\$ 402.400,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais), para R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), após o acréscimo.

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 16/2018, se inicia a partir da assinatura

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 10 de dezembro de 2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Maurício Luis Cassalta de Paula Couto, representante legal da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2842/2018

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23/2018 PARA DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 134, § 4º e Art. 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dentre outros;



CONSIDERANDO o teor da portaria nº 01/2015, que instituiu a comissão permanente de licitações da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o conteúdo da portaria nº 23/2018, que designou os membros da comissão permanente de licitações da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da portaria nº 23/2018, para estabelecer a nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública Geral do Estado, nomeando Ricardo César Pires Batista, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, como Membro Efetivo, em substituição à Neyla Emanuelle Frota de Melo, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário, conforme relação indicada no **anexo único** desta portaria.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir da assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2842/2018

Cargo	Nome	Matrícula
Presidente	Nídia de Matos Nunes	000.313-2-1
Membro Efetivo	Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Membro Efetivo	Daniel Leao Hitzschky Madeira	301.186-1-8
Membro Efetivo	Ricardo César Pires Batista	301.172-1-2

*Republicada por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018

PROCESSO Nº 8018069/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.644/0001-78, com sede na Rua Ipiranga, nº 1220, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08730-000;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180025 – DPGE e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180025 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu parágrafo único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;
O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

VI - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente da presente licitação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FAADEP, Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

[267-06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20](#)

[231-06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20](#)

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Tânia Mara Crosariol, Representante Legal da empresa OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Petrus Henrique G. Freire

Assessor Jurídico DPGE-CE